



**EDITAL N.º 16.01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática do Concurso Público n.º 01/2024**, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a **PROVA PRÁTICA** que realizar-se-á na data de **05 de MAIO de 2024 (domingo)**, no Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

- I. Para os cargos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO**, na Prefeitura Municipal de Guarapuava - Rua Brigadeiro Rocha, 2777, Centro, Guarapuava - PR - CEP: 85010-210
- II. Para os cargos de **INSTRUTOR DE LIBRAS e INTÉRPRETE DE LIBRAS**, na Secretaria Municipal de Educação - Auditório - Rua Azevedo Portugal, 1536, Centro, Guarapuava - PR.

Art.2º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir **do dia 29/04/2024**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos aos cargos de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES e MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, conforme requisito mínimo exigido para o cargo ofertado, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo público previsto neste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- II. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 01.01/2024.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava (PR), 29 de abril de 2024.

**Celso Fernando Goes**  
Prefeito